Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.597 de 30 de maio de 1 977

" Dispõe sobre suplementação de dotações nos termos do Artigo 4º da Lei nº 1.107 de 05 de novembro de 1 976 ".-

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, nos termos do Artigo 4º da Lei nº 1.107 de 05 de novembro de 1 976, até a importância de Cr$... 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), que se destinará à suplementação da seguinte dotação do orçamento analítico da despesa:

RECURSOS DO F.P.M.

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ensino de Primeiro Gráu

3.0.0.0.00 - Despesas Correntes

3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio

3.1.1.0.00 - Pessoal

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil

02.00 - Despesas Variáveis com o Pessoal Civil .....Cr$ 25.000,00

SERVIÇOS URBANOS

Setor de Ruas e Avenidas

3.0.0.0.00 - Despesas Correntes

3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio

3.1.1.0.00 - Pessoal

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil

02.00 - Despesas Variáveis com o Pessoal Civil .....Cr$ 5.000,00

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO

cont. fls. 2.-

"Encaminhe um analfabeto ao MOBRAL"

Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

Cont.....;DECRETO Nº 1.597 de 30 de Maio de 1.977

Serviço de Estradas de Rodagem Municipal

3.0.0.0.00- Despesas Correntes

3.1.0.0.00- Despesas de Custeio

3.1.1.0.00- Pessoal

3.1.1.1.00- Pessoal Civil

02.00- Despesas Variáveis com o Pessoal Civil.....Cr$ 50.000,00

Total.....Cr$ 80.000,00

Artigo 2º- Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento analítico da despesa:

1.GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

1.1.Gabinete do Prefeito

4.0.0.0.00- Despesas de Capital

4.1.0.0.00- Investimentos

4.1.1.0.00- Obras Públicas

03070201.01- Const. do Paço Municipal.....Cr$ 80.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, aos 30 de Maio de 1.977.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária